



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de material de consumo necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2021, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Promover o adequado funcionamento das Unidades deste Tribunal, possibilitando, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por esta justiça especializada.

2.2 Os critérios de sustentabilidades aplicados a este processo, já foram contemplados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, utilização de sensores de presença etc. Para esta aquisição proposta, a SMR entende, s.m.j. que não se deve estabelecer critérios de sustentabilidade, além das próprias especificações dos materiais que serão adquiridos, pois o estabelecimento de critérios sobressalentes, poderiam ensejar numa restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

2.3 Esta aquisição deverá ser processada por item, de forma a minimizar a possibilidade de fracasso do procedimento licitatório, pois amplia o *rol* de possíveis licitantes interessados.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.

- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Av. Menino Marcelo (Via Expressa), n.º 7200 "D", Antares, Maceió – AL, CEP: 57.046-000, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

8. PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão ficará a cargo da Seção de Almoxarifado (SEALMOX) e a fiscalização dos materiais será executada pela Seção de Manutenção e Reparos (SMR).

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;
- c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

ANEXO ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA |
|------|--|---------|------------------------------------|
| 1 | abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades. | Saco | 5 |
| 2 | abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200 x *4,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades. | Saco | 5 |
| 3 | abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação | Unidade | 20 |
| 4 | abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e cunha de fixação | Unidade | 20 |

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 5 | abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1" | Unidade | 20 |
| 6 | abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2" | Unidade | 20 |
| 7 | canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 5cm x 2cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade. | Unidade | 50 |
| 8 | canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 3cm x 3cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade. | Unidade | 100 |
| 9 | curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 10 | curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 11 | luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 12 | luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 13 | eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 14 | eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, sem luva, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade. | Unidade | 10 |
| 15 | eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 25 mm. | Unidade | 5 |
| 16 | eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 32 mm. | Unidade | 5 |
| 17 | tomada sistema x, de sobrepôr, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | Unidade | 40 |
| 18 | tomada sistema x, de sobrepôr, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | Unidade | 20 |
| 19 | interruptor de 01 tecla paralela, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade. | Unidade | 10 |
| 20 | Tomada sistema x com conector RJ11 | Unidade | 15 |
| 21 | fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 20m. | Unidade | 30 |
| 22 | fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | Unidade | 50 |
| 23 | haste de aterramento em cobre com conector para fio, medindo 2m. | Unidade | 20 |
| 24 | Sensor IVP de Iluminação 150°. Acende e Apaga a Luz Automaticamente. Circuito com 3 fios: entrada e saída para lâmpada; Alimentação Bilvoltage automática (127V - 220V); Fusível contra curto-circuito (7 A); Ajuste de tempo em 10 segundos; 1, 2, 3, e 20 minutos; Função fotocélula; Cobertura 150° horizontal. Alcance de 8 metros; Instalação sobreposta (parede). | Unidade | 20 |
| 25 | Lâmpada led bivoltage, tipo globo, base E27, luz branca, com 20W de potência. | Unidade | 750 |

| | | | |
|----|---|--------------------|----|
| 26 | Módulo tomada de sobrepor industrial, 220V, 16A, 2P + T. | Unidade | 10 |
| 27 | Módulo tomada de sobrepor industrial, 380V, 16A, 3P + T. | Unidade | 5 |
| 28 | Módulo acoplamento de sobrepor industrial, 220V, 16A, 2P + T. | Unidade | 10 |
| 29 | Módulo acoplamento de sobrepor industrial, 380V, 16A, 3P + T. | Unidade | 5 |
| 30 | Módulo tomada de sobrepor industrial, 220V, 32A, 2P + T. | Unidade | 5 |
| 31 | Módulo acoplamento de sobrepor industrial, 220V, 32A, 2P + T. | Unidade | 5 |
| 32 | Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 16A, 3kA curva C. | Unidade | 15 |
| 33 | Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 20A, 3kA curva C. | Unidade | 15 |
| 34 | Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 25A, 3kA curva C. | Unidade | 10 |
| 35 | Cabo PP 4 x 2,5 mm ² , fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249). | peça de cem metros | 8 |
| 36 | Contactador magnético para condicionador de ar, 25 A (vinte e cinco amperes), bobina de 220V (duzentos e vinte volts). | Unidade | 25 |
| 37 | Contactador magnético para condicionador de ar, 32 A (trinta e dois amperes), bobina de 220V (duzentos e vinte volts). | Unidade | 20 |
| 38 | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo TRE-AL, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação emitida pelo INMETRO. | peça de cem metros | 30 |



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 07/07/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870522** e o código CRC **2E6FA991**.